



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Seropédica*

**PORTARIA Nº 0025 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – AGENTE DE TRÂNSITO**, ocupado pelo servidor **RENATO LUIZ JEAN JACQUES OLIVEIRA**, matrícula **15440**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal n.º 011/1997.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de **03 (três) anos**, ou antes, desde que o servidor solicite, e a data será contada a partir da posse do outro cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, tendo seus efeitos retroagidos a **11/01/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**